

Portaria n.º 185/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO, matrícula 87699, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 295/2023-139:

Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                       | Órgão Emissor | Nº Certidão           | Função/Cargo       |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 04/07/1990 a 31/07/1992 | 02 anos e 27 dias           | INSS          | 18021060.1.00215/19-0 | Aux. Fonoaudióloga |
| 01/08/1992 a 06/04/1998 | 05 anos, 08 meses e 0d Dias | INSS          | 18021060.1.00215/19-0 | Professora         |

Obs: Somente o período de 04/07/1990 a 31/07/1992, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f1f730c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)